



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OMECIAS SOARES RIBEIRO, vem **RATIFICAR** a declaração de **inexigibilidade nº 6/2025-00014**, para a contratação da referida empresa com valor Global de R\$: 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais), fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 08 de Abril de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretária de Educação